

Relatório de execução orçamental

AdVT - Águas do Vale do Tejo

1º Trimestre 2020

1. ANÁLISE DE RESULTADOS
2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS
3. INDICADORES COMERCIAIS
4. INVESTIMENTOS
5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

Anexos:

FICHAS DE INVESTIMENTO

PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

1. ANÁLISE DE RESULTADOS

1º Trimestre 2020

Demonstração de Resultados		2020				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
Venda de água ¹	mEur	13 821				13 821	13 023	13 683
Prestação de Serviços de Saneamento ²	mEur	9 845				9 845	7 991	8 871
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	1 925				1 925	2 338	6 077
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	-2 204				-2 204	2 894	- 877
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-6 338				-6 338	-6 228	-11 209
Margem Bruta	mEur	17 048				17 048	20 019	16 545
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-5 242				-5 242	-4 818	-5 826
Gastos Pessoal afeto à concessão	mEur	-2 562				-2 562	-2 517	-2 370
Gastos com pessoal	mEur	- 14				- 14	- 21	- 14
Amortizações	mEur	-9 263				-9 263	-8 490	-9 044
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0				0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	- 173				- 173	- 152	- 161
Subsídios ao Investimento	mEur	2 705				2 705	2 513	3 014
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	107				107	17	203
Resultado Operacional	mEur	2 606				2 606	6 550	2 347
Gastos Financeiros	mEur	-2 767				-2 767	-2 960	-2 688
Rendimentos Financeiros	mEur	1 412				1 412	-1 631	1 920
Resultado Financeiro	mEur	-1 355				-1 355	-4 591	- 768
Resultado Antes de imposto	mEur	1 251				1 251	1 958	1 579
Imposto sobre o Rendimento	mEur	- 363				- 363	- 520	- 32
Resultado Líquido do Exercício	mEur	888				888	1 438	1 547

¹ A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa EPAL aos seus clientes e posteriormente entregue à AdVT.

² A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:
 . a CTA de saneamento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes e entregue posteriormente à AdVT; e
 . o Fundo Ambiental.

Indicadores de Resultados ³		2020				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	4 810				4 810	3 655	3 224
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Deprec. (ajustado)	mEur	11 369				11 369	9 633	9 254
Margem EBITDA (ajustado) ⁴	%	48,0%				48,0%	45,8%	41,0%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado) ⁴	%	1,67				1,67	1,80	2,11

³ O termo ajustado aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

⁴ Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

- O PAO para 2020, que representa o orçamento da AdVT para 2020, foi objeto de aprovação, por despachos: da Secretaria de Estado de Tesouro (SET), na data de 31 de janeiro de 2020 e da tutela setorial (SEAMB) na data de 7 de abril de 2020.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020 - IEIPG (através do ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019).

Resultado Líquido do Exercício **0,9 MEur**

- O Resultado Líquido no final do 1º trimestre de 2020 ascende a 0,9 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital investido. Não existem ajustes ao resultado decorrentes de exercícios anteriores.
- O desvio do Resultado Líquido, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (0,45%) vs Orçamento (1,63%).
- O Resultado da atividade operacional (sem DRG) é positivo em 2,5 MEur e que compara com os 2,2 MEur orçamentados.

Face a 2019, constata-se uma variação favorável de 3,2 MEur, explicada pelo crescimento da atividade de saneamento durante o 1º trimestre de 2020 e pelo impacto do reconhecimento do perdão de juros de mora em março de 2019 (ao abrigo do DL 5/2019).

Volume de Negócios (faturação) **23,7 MEur**

- O valor da venda de água e da prestação de serviços de saneamento, cifrou-se em 23,7 MEur, +5% face ao orçamentado e +13% face ao período homólogo. Incorpora no seu cálculo:
 - 3,7 MEur da CTA de abastecimento;
 - 0,9 MEur da CTA de saneamento;
 - 2,6 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento
 As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 30,7% do volume de negócios até março.

Gastos Operacionais **23,6 MEur**

- Os Gastos Operacionais ascendem a 23,6 MEur, refletindo uma variação favorável de 17,6% face ao previsto. Ajustados, totalizam 18,9 MEur (expurgando o efeito da IFRIC 12 e considerando o valor das amortizações deduzidas do subsídio ao investimento reconhecido).
- Os Fornecimentos e Serviços Externos, com uma realização de 5,2 MEur, apresentam uma variação favorável, face ao orçamentado, de -0,6 MEur (-10%), decorrentes de desvios positivos nas rubricas de eletricidade e de manutenção e reparação.

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

1º Trimestre 2020

Demonstração da Posição Financeira		2020				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ. 2020
Ativos não correntes	mEur	869 800				869 800	877 822	887 854
Ativos intangíveis	mEur	607 230				607 230	612 422	615 547
Ativos fixos tangíveis	mEur	91				91	95	86
Ativos sob direito de uso	mEur	1 773				1 773	1 906	1 062
Investimentos financeiros	mEur	2 177				2 177	2 177	2 177
Impostos diferidos ativos	mEur	32 639				32 639	31 939	31 862
Desvio tarifário ativo	mEur	221 642				221 642	223 846	224 167
Cientes e Outros ativos não correntes	mEur	4 248				4 248	5 437	12 954
Ativos correntes	mEur	169 638				169 638	168 962	148 896
Inventários	mEur	1 139				1 139	1 115	441
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mEur	32 435				32 435	32 611	0
Cientes	mEur	96 417				96 417	90 408	93 310
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	939				939	1 204	4 562
Outros ativos correntes	mEur	37 663				37 663	41 915	48 330
Disponibilidades	mEur	1 045				1 045	1 709	2 253
Total do Ativo	mEur	1 039 438				1 039 438	1 046 784	1 036 750
Capital Social	mEur	83 760				83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mEur	1 718				1 718	1 507	1 806
Resultados transitados	mEur	119 255				119 255	115 244	120 931
Resultado líquido do exercício	mEur	888				888	4 222	1 547
Total do Capital Próprio	mEur	205 621				205 621	204 733	208 044
Passivos não Correntes	mEur	767 139				767 139	774 056	731 331
Provisões	mEur	7 147				7 147	7 147	1 621
Empréstimos	mEur	376 100				376 100	379 113	342 612
Fornec. e out. passivos não correntes (**)	mEur	20 323				20 323	20 852	21 684
Impostos diferidos passivos	mEur	66 732				66 732	67 271	67 127
Amortizações de investimento futuro	mEur	51 561				51 561	49 497	50 860
Subsídios ao investimento (*)	mEur	245 275				245 275	250 176	247 427
Passivos Correntes	mEur	66 679				66 679	67 994	97 376
Empréstimos	mEur	37 237				37 237	35 690	58 132
Fornecedores	mEur	9 558				9 558	10 668	10 748
Outros passivos correntes (**)	mEur	18 653				18 653	19 697	26 454
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	1 231				1 231	1 940	2 042
Total do Passivo	mEur	833 818				833 818	842 051	828 707
Total do Passivo e do Capital Próprio	mEur	1 039 438				1 039 438	1 046 784	1 036 750

(*) O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento" (***) Incorpora o valor dos passivos de locação e imposto sobre rendimento

Indicadores da Posição Financeira		2020				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ. 2020
Capital Empregue	mEur	454 282				454 282	455 270	416 920
Autonomia Financeira	%	19,8%				19,8%	19,6%	20,1%
Liquidez Geral	n.º	2,54				2,54	2,48	1,53
Solvabilidade	n.º	0,25				0,25	0,24	0,25
Fundo de Maneio	mEur	102 959				102 959	100 967	51 521
ROCE - Rentabilidade do Capital Empregue ¹	%	4,24%				4,24%	3,62%	3,09%
ROE - Rentabilidade do Capital Próprio ¹	%	1,73%				1,73%	2,06%	2,98%
ROA - Rentabilidade dos Ativos ¹	%	0,34%				0,34%	0,40%	0,60%

¹ Indicadores anualizados na componente de resultados

- Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 2,6 MEur, +8,1% face ao orçamentado e +1,8% face ao período homólogo. Estes gastos são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada.
O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal, no valor de 14 mEur diz respeito aos órgãos de fiscalização.

- As amortizações registaram o valor de 9,3 MEur, acima do previsto em orçamento (2,4%), por efeito da taxa de depleção. As amortizações líquidas - ou seja deduzidas do subsídio ao investimento, cifram-se em 6,6 MEur.

Resultado financeiro **-1,4 MEur**

- O Resultado Financeiro é negativo em 1,4 MEur. Apresenta um desvio desfavorável face ao orçamentado. Este desempenho deve-se ao menor reconhecimento de rendimentos financeiros, designadamente na redução da faturação dos juros de mora aos clientes utilizadores.

Posição Patrimonial

- O Ativo total atingiu os 1 039,4 MEur no final do 1º trimestre de 2020, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 607,2 MEur.

- O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 221,6 MEur, inferior em 2,5 MEur ao previsto.

- A rubrica de ativos sob direito de uso decorre da adoção da IFRS16 - Locações, que altera a forma como a empresa reconhece os contratos de locação. Este reconhecimento apenas foi efetuado nas contas de encerramento de 2019.

- A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 100,7 MEur, dos quais cerca de 4,2 MEur, são relativos a dívidas de mlp, classificados como outros ativos não correntes. Decorrente da celebração dos ARD's e da cedência dos mesmos ao BEI, reclassificou-se o valor dos mesmos (32,4 MEur) para a rubrica de ativos financeiros ao justo valor.

A celebração destes acordos apenas foi reconhecida no encerramento das contas de 2019, pelo que não foi prevista aquando da realização do exercício de orçamento, que previa a

- Os outros ativos correntes refletem o valor de 37,7 MEur, o que representa um desvio de 9,5 MEur face ao orçamentado. Parte deste desvio é justificado pela anulação de acréscimos relativos a Valores Mínimos Garantidos, exclusivamente do ex-Oeste, efetuada no fecho do exercício de 2019.

- O saldo das Provisões é de 7,1 MEur, o que representa uma variação de 5,5 MEur face ao previsto. Deve-se a uma reclassificação contabilística feita em 2019 por imparidades de clientes, relativos a municípios do ex-sistema do Zêzere e Côa, não prevista na elaboração do Orçamento de 2020.

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

1º Trimestre 2020

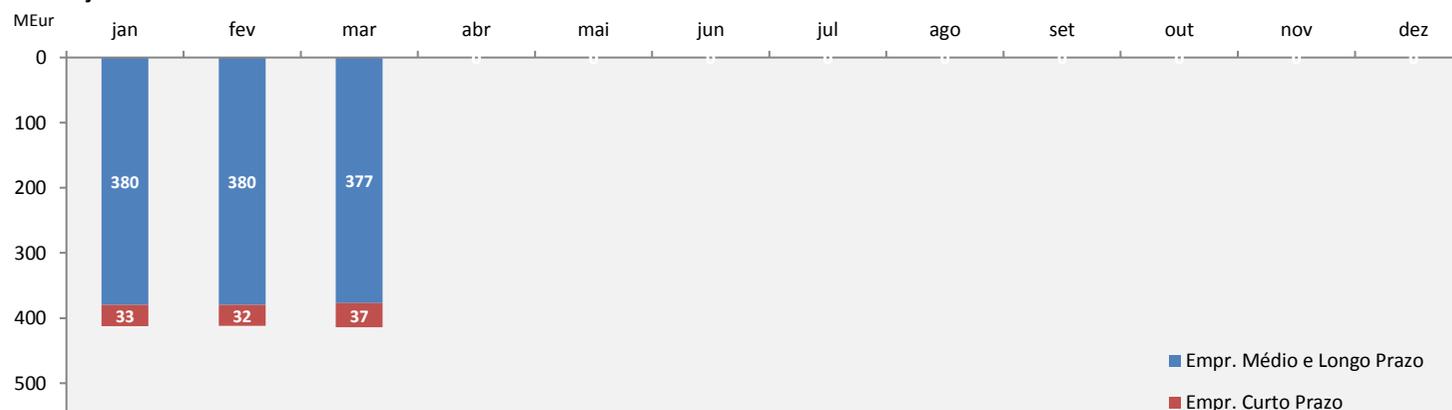
Financiamento		2020				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ.2020
Empréstimos	mEur	414 165				414 165	415 631	400 744
Médio e Longo Prazo	mEur	376 928				376 928	379 941	342 612
BEI	mEur	276 682				276 682	279 725	276 682
Banca Comercial	mEur	0				0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	100 818				100 818	100 818	67 364
Outros (*)	mEur	828				828	828	0
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 401				-1 401	-1 430	-1 434
Curto Prazo	mEur	37 237				37 237	35 690	58 132
BEI	mEur	13 723				13 723	13 721	13 723
Banca Comercial	mEur	0				0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	23 455				23 455	21 909	44 409
Descobertos bancários	mEur	0				0	0	0
Outros (*)	mEur	60				60	60	0

(*) Leasing da sede

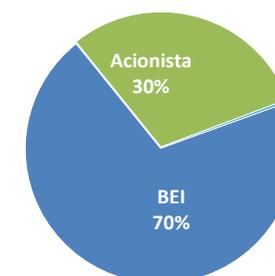
Indicadores de Financiamento		2020				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ.2020
Dívida Financeira	mEur	414 165				414 165	415 631	400 744
Debt to equity	n.º	2,01				2,01	2,03	1,93
Net Debt - Endividamento líquido	mEur	410 943				410 943	411 741	396 314
Net Debt to EBITDA	n.º	9,0				9,0	9,7	10,7
PMR - Prazo Médio de Recebimentos	dias	33				33	33	n.d.
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	43				43	44	53

Dívida Financeira	414,2 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento total é de 414,2 MEur. Este valor representa uma redução de 1,5 MEur face ao registado em dezembro de 2019. A redução registada no endividamento total, decorre essencialmente da amortização de capital programada dos financiamentos BEI (3,0 MEur), e do acréscimo ao recurso a endividamento acionista no valor de, cerca de 1,5 MEur. O peso atual do financiamento de mlp representa 91,0% do total de endividamento. A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 289,0 MEur e representa 70% do total da dívida. O restante corresponde a financiamento acionista, que representa cerca de 30% da dívida financeira. 	
Net Debt - Endividam. líquido	410,9 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento líquido (deduzido das disponibilidades existentes e das aplicações financeiras realizadas), no final do 1º trimestre, cifrou-se em 410,9 MEur. 	

Evolução do Endividamento em 2020



Estrutura do Endividamento



3. INDICADORES COMERCIAIS

1º Trimestre 2020

Atividade Comercial		2020				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
Volume de atividade (faturado)	mm3	28 834				28 834	26 885	25 805
Volume de atividade - abastecimento	mm3	17 119				17 119	17 028	16 024
Volume de atividade - saneamento	mm3	11 715				11 715	9 857	9 781
Volume de Negócios³	mEur	23 666				23 666	21 015	22 554
Venda de Água - abastecimento	mEur	13 821				13 821	13 023	13 683
Prestação de serviços - saneamento	mEur	9 845				9 845	7 991	8 871

³ Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores ⁴		2020				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ.2020
Dívida Bruta	mEur	114 751				114 751	110 099	126 395
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	101 703				101 703	100 306	n.d.
Acordos de pagamento	mEur	7 781				7 781	8 596	12 954
Injunções	mEur	77 073				77 073	77 073	77 073

⁴ Respeita exclusivamente a clientes Municipais.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2020				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
Total de água faturada Municípios	mm3	16 713				16 713	16 637	15 598
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 396				3 396	3 769	3 459
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 770				1 770	1 595	1 632
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 028				2 028	1 873	1 975
Sistema Oeste	mm3	6 354				6 354	6 126	5 601
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 165				3 165	3 275	2 930
Total de água faturada Outros	mm3	406				406	391	427
TOTAL	mm3	17 119				17 119	17 028	16 024

FATURAÇÃO: Saneamento		2020				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
Total de efluentes faturados Municípios	mm3	11 602				11 602	9 745	9 703
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 263				3 263	2 702	2 571
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 914				1 914	1 551	1 613
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 271				2 271	1 986	1 822
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	4 154				4 154	3 506	3 697
Total de efluentes faturados Outros	mm3	113				113	113	78
TOTAL	mm3	11 715				11 715	9 857	9 781

Venda de Água:	13,8 MEur	17,1 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 13,8 MEur. Deste valor: <ul style="list-style-type: none"> i) 10,1 MEur são relativos à venda de água; e ii) 3,7 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL. Comparativamente com o orçamento verifica-se um aumento do volume vendido em 6,8%, que representa cerca de 1,1 Mm3. <p>A faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio favorável da receita de 1,0%, correspondente a 0,1 MEur.</p>		

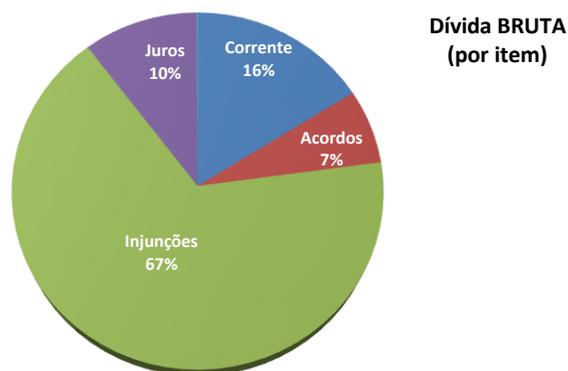
Prestação de Serviços:	9,8 MEur	11,7 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> A prestação de serviços de saneamento totalizou 9,8 MEur, e reflete 11,7 Mm3 diretamente faturados aos clientes da AdVT. Do valor referido: <ul style="list-style-type: none"> i) 0,9 MEur são relativos à CTA; e ii) 2,6 MEur são relativos ao Fundo Ambiental. Comparativamente com o orçamento verifica-se um aumento do volume faturado em 19,8%, que representa cerca de 1,9 Mm3. <p>Face ao orçamento, regista-se um desvio positivo na receita (incluindo CTA e FA) de, cerca de, 1,0 MEur, justificado na íntegra pelo crescimento do volume faturado.</p>		

3. INDICADORES COMERCIAIS

1º Trimestre 2020

Dívidas de Utilizadores		3M 2020						
		Total	Vencida ⁽¹⁾	Corrente	Acordos	Injunções	Juros	Outros
Dívida Bruta de Clientes	mEur	115 480	101 703	18 627	7 781	77 073	11 891	108
Dívida Líquida de Clientes	mEur	100 665						
Dívida Líquida de Clientes Corrente	mEur	96 417						

⁽¹⁾ Inclui acordos



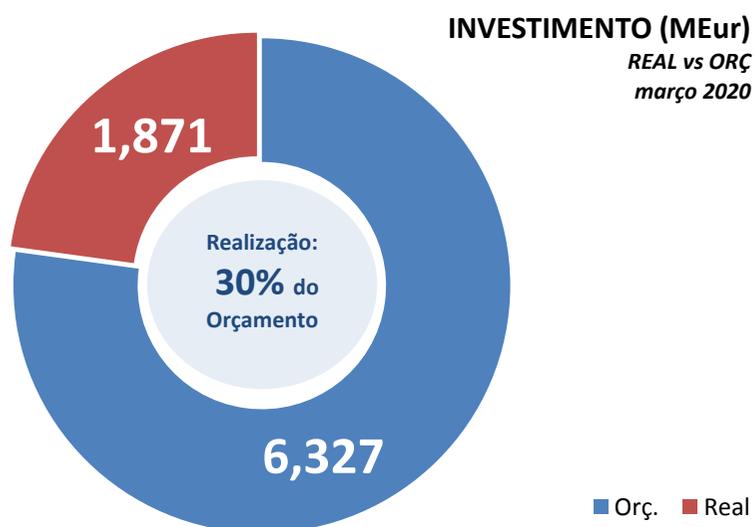
Dívida de Clientes	100,7 MEur
<ul style="list-style-type: none"> A Dívida Bruta total dos utilizadores do sistema cifrou-se em 115,5 MEur, dos quais 101,7 MEur representam dívida vencida (que considera acordos e injunções). A Dívida líquida total corresponde a 100,7 MEur e a dívida líquida corrente é de 96,4 MEur, após dedução dos imparidades (14,8 MEur) e Clientes não correntes (4,2 MEur) A dívida titulada - coberta por acordos e injunções, ascende em março, a 84,9 MEur (74% do total da dívida existente). A dívida, de clientes, relativa a juros de mora faturados totaliza, cerca de, 11,9 MEur. A dívida decorrente dos ARD's, no valor de 32,4 MEur, mantém-se como dívida corrente, mas reclassificada como Ativo Financeiro (ao justo valor), não integrando a dívida de clientes. 	

4. INVESTIMENTOS

1º Trimestre 2020

Investimento		2020				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ. 2020
Total	mEur	1 871				1 871	2 354	6 327
Abastecimento	mEur	907				907	984	3 336
Saneamento	mEur	665				665	1 084	2 579
Estrutura	mEur	298				298	286	413

Investimento	1,9 MEur
<ul style="list-style-type: none"> Por despacho da SET e da tutela setorial (SEAMB), no âmbito da aprovação do PAO de 2020, o valor anual do investimento da AdVT é de 21,7 MEur, conforme previsto e proposto. O Investimento realizado ascendeu a 1,9 MEur. Deste valor, cerca de, 48% é relativo ao abastecimento e 36% respeita ao saneamento. O restante (16%) representa o investimento afeto à estrutura. O investimento realizado, em 2020, representa, uma execução de 30% face ao mesmo período orçamentado. 	



5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

1º Trimestre 2020

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL nº84/2019, de 28 de junho

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2020				3M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	ORÇ.2020	2019	ORÇ.2020
GASTOS OPERACIONAIS									
(1) CMVMC	mEur	4 691				4 129	5 132	19 538	20 528
(2) FSE ^(a)	mEur	5 242				4 818	5 826	20 435	22 953
<i>Impacto IFRS16 - Locações</i>	mEur	0				- 133	0	0	0
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	2 576				2 539	2 384	9 603	9 535
<i>(i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT</i>	mEur	0				0	0	0	0
<i>(ii) impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT</i>	mEur	0				0	0	0	0
<i>(iii) Rescisões/Indemnizações</i>	mEur	0				0	0	35	0
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)									
<i>(iv) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo</i>	mEur	8				5	11	25	45
<i>(v) Gastos com as viaturas ^{b)}</i>	mEur	376				353	355	1 439	1 418
<i>(vi) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria</i>	mEur	11				7	32	97	128
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS									
GO/VN ^{c)} = (4)/(5)	%	52,86%				54,02%	59,16%	53,97%	54,60%
<i>(4) Gastos Operacionais ^{c)} = (1) + (2) + (3)</i>	mEur	12 509				11 353	13 342	49 576	53 017
<i>(5) Volume de negócios (VN) d)</i>	mEur	23 666				21 015	22 554	91 853	97 102
Gastos com pessoal ^{e)} = (3) - (i) - (ii) - (iii)	mEur	2 576				2 539	2 384	9 568	9 535
Rubricas Operacionais ^{f)} = iv) + v)	mEur	383				358	366	1 464	1 463
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. ^{g)} = vi)	mEur	11				7	32	97	128

NOTAS:

a) Para efeitos comparativos, foi considerado o efeito da IFRS16 no ano de 2019 no valor anual de 532 mEur (conta 64600040) repartido por trimestre, com um impacto (a deduzir) de 133 mEur no 1º de 2019.

b) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos.

Para efeitos comparativos, foi considerado o efeito da IFRS16 no 1º de 2020 no valor de 133 mEur (conta 64600040), correspondente à amortização e juros das viaturas.

c) A rubrica de gastos com pessoal não é corrigida conforme o constante na alínea a) do nº3 do artigo 158 do DLEO nº 84/2019, de 28 de junho;

d) O volume de negócios não incorpora o DRG e a IFRIC 12;

e) Conforme alínea a) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

f) Conforme alínea b) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE:

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho, assim como das IEIPG para 2020, através do ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019).

CMVMC

Para efeitos do PRC e para efeitos de cálculo dos gastos operacionais, deve ser considerada apenas a parcela do custo das vendas, desconsiderando-se os gastos com serviços de construção, neutros em resultados uma vez que é reconhecido um rédito em igual montante.

PESSOAL

A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção dos membros do CA e Órgão de Fiscalização, sendo que os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita periodicamente estes gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem. O montante inscrito resulta da imputação realizada na rubrica de subcontratos de FSE's, que se autonomizou em função da materialidade do valor em causa.

ANÁLISE:

- O rácio GO/VN apresenta um valor, de 52,86% a março de 2020. Este rácio reflete o cumprimento do mesmo quer face a 2019 quer face ao previsto para 2020 e decorre essencialmente do bom desempenho da atividade, nomeadamente de saneamento.

- O indicador de Gastos com Pessoal apresenta, a março, o valor de 2,6 MEur, o que representa um aumento de 8% face ao orçamento. Face a 2019, o valor registado não apresenta variação relevante.

- O indicador de rubricas operacionais, reflete, a março, um ligeiro aumento quer face ao previsto em orçamento, quer face ao registado em 2019. Esta é uma tendência a inverter nos restantes 9 meses do ano.

- O indicador de gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias, reflete, a março, uma tendência de cumprimento do repetivo princípio orçamental, face ao previsto para dezembro de 2019. No que respeito ao ano de 2019 o valor registado a março está ligeiramente acima, mas é uma tendência a inverter nos restantes 9 meses do ano.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2020

Indicador Financeiro	Un:	2020				3M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M					
		3M	6M	9M	12M	2019	ORÇ.2020	2019	ORÇ.2020				
ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58º)													
FINANCIAMENTO REMUNERADO	mEur	414	165			414	307	400	744	415	631	389	016
Var. ENDIVIDAMENTO - DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2020 (nº4.2)	%	-0,3%				-1,9%		-2,6%		-1,6%		-4,9%	

Notas:
Para cálculo da variação de Endividamento nas colunas (comparativos) do orçamento utilizou-se o endividamento estimado para o exercício de 2019 (413,6 MEur), conforme feito na elaboração do PAO aprovado para 2020

Indicadores Operacionais	Un:	2020				3M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	ORÇ.2020	2019	ORÇ.2020
RECURSOS HUMANOS - LOE 2019 (artº 53º), DLEO 2019 (artº157) e IEIPG 2020 (nº 4.1)									
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	nº	387				385	388	388	388
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	14				14	14	14	14
N.º Trabalhadores afetos à Concessão (sem OS)	nº	373				371	374	374	374

Notas:
O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2019.
O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2019 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2018.
O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2020 é calculado com base no comparativo da estimativa para dezembro de 2019, constante no PAO aprovado.

ANÁLISE:

- ENDIVIDAMENTO**
 Este indicador e princípio, reflete o desagravamento do financiamento remunerado, face a dezembro de 2019, no valor de 1,5 MEur. Recorde-se que decorrente do previsto na LOE para 2020 e no DLEO para 2019, foi estabelecido o limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2019. Assim, e atendendo ao exposto no DLEO, este indicador registou uma redução de 0,3% face a 2019.

 Paralelamente, não se verificou, até março, quaisquer novos investimentos com expressão material.
- RECURSOS HUMANOS**
 Constata-se, a março de 2020, a redução de trabalhadores em número de 1, face ao registado em 2019, e ao previsto para dezembro de 2020 (374 colaboradores).

 Constituem os órgãos sociais: 7 membros do CA, o ROC, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da AG, num total de 14

 Embora a AdVT não disponha de quadro de pessoal, a análise acima considera como nº de trabalhadores, aqueles afetos à Concessão do sistema da AdVT, por cedência da Epal.

ACRÓNIMOS e FÓRMULAS
1º Trimestre 2020

ACRÓNIMOS	Descrição	
GERAIS		
PAO	Plano Atividades e Orçamento	
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)	
SET	Secretaria Estado do Tesouro	
ARD	Acordos de Regularização de Dívida	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
INDICADORES		
VN	Volume de Negócios	
CTA	Componente Tarifária Acrescida	
FA	Fundo Ambiental	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos	
IFRIC 12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital	
GO	Gastos Operacionais	
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)	
UNIDADES		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
FÓRMULAS		Observação
Volume de Negócios = Venda de água + Prestação de Serviços de Saneamento		Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Amortizações de investimento futuro		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp + Locações financeiras		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)		
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

3-15b AdNA: Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 003 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 003 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A execução da empreitada de “Construção da adutora Elvas – Monforte, construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha”, tem como objeto a Construção da Adutora Elvas – Monforte, compreendendo a construção das Estações Elevatórias da Boa Fé, Vedor e Calçadinha e da Estação de Sobre Pressurização da Amoreira e reservatório de Vila Boim e também a construção dos Pontos de Entrega de Terrugem, Alcáçova, Sra. da Conceição, S. Brás e de Santo Aleixo. Além disso compreende, também, intervenções nos pontos de entrega existentes de Vale Figueira, Barbacena, S. Vicente, S. Eulalia e Vila Fernando, no concelho de Elvas e de Prazeres, Monforte, Capela e Vaiamonte, no concelho de Monforte.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o o subsistema do Caia, permitindo o abastecimento aos concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão.O presente investimento permite contribuir para aumentar a população servida no serviço de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/19

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

3-15b AdNA: Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

abr/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 603 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

15%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

17 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

17 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

À data de março de 2020, a empreitada objeto da presente ficha encontra-se a aguardar parecer do Concedente quanto à aprovação do reforço do investimento, (novo preço base para lançamento do concurso).

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas. e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

3-15b AdNA: Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Castanheira de Pêra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Castanheira, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tamisagem;
- Desarenamento;
- Gradagem dos efluentes de limpa-fossas;
- Equalização do efluente pré-tratado; (opcional)
- Tratamento biológico por sistema de lamas ativadas, em regime de baixa carga, incluindo seletor;
- Produção de água de serviço.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Elevação de lamas biológicas em excesso;
- Espessamento gravítico;
- Desidratação de lamas por filtro banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas.

A linha processual de tratamento da ETAR de Castanheira de Pêra será dimensionada , de forma a assegurar a capacidade de tratamento das águas residuais urbanas que se registam principalmente em época alta em resultado do grande desenvolvimento do Município, em parte proporcionado pela Praia das Rocas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A necessidade do presente investimento visa assegurar o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do concelho de 1 de Maio. Paralelamente, tendo em conta o tempo de vida útil do o ativo ser mais de 35 anos, verifica-se atualmente o seu subdimensionamento para as condições de afluência atuais, sendo necessário ajustar o dimensionamento atual da ETAR.

Face à análise funcional do ativo, o presente investimento permitirá evitar colapso estrutural do mesmo, com o desmoronamento de terras no talude adjacente à ribeira de Pêra.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[À data de março de 2020, tendo em conta o surto epidemiológico que o País atravessa, a empreitada objeto da presente ficha encontra-se em fase de aprovação da suspensão a aguardar parecer da Comissão Executiva da AdP.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, no âmbito do programa POSEUR, em duas fases temporais distintas:](#)

[Ano 2015, tendo o mesmo sido indeferido em dezembro de 2015.](#)

[Ano 2019, tendo o mesmo sido indeferido em novembro de 2019.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 244

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 244

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Celorico da Beira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, a execução das seguintes trabalhos:

1) Execução do Sistema Elevatório da EEAR1 (junto à Via Rápida) composto por:

- Estação elevatória EEAR1 (Antiga ETAR), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 9.0 l/s a 70.60 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR1 (Antiga ETAR), com uma extensão de cerca de 540 m em FFd DN150, PN10;
- Troços gravíticos ligação da rede existente à Estação Elevatória, ligação da conduta elevatória ao emissário e descarga de emergência, com uma extensão de 696 m em PP corrugado DN200/315 SN8;
- Execução de cerca de 38.40 ml de perfuração dirigida para atravessamento da Variante de Celorico da Beira (PEAD DN200, PN10 + PEAD DN160, PN10).

2) Execução do Sistema Elevatório da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal) composto por:

- Estação elevatória EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 5.5 l/s a 28.26 mc.a, dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), com uma extensão de cerca de 430 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 380 m em PP corrugado DN200 SN8;

3) Execução do Sistema Elevatório da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira) composto por:

- Estação elevatória EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 7.5 l/s a 33.53 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), com uma extensão de cerca de 863 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 615 m em PP corrugado DN200 SN8;
- Execução de Emissário gravítico, para ligação entre coletor existente da "rede em baixa", na (CV38) até à ETAR de Celorico da Beira, com uma extensão de 821 m em PP corrugado DN315 SN8;

4) 4) Emissário gravítico, em Vale de Azares, com uma extensão de 793 em PP corrugado DN200 SN8;

5) Desativação/Demolição de Fossas Sépticas

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada pretende garantir a interligação entre os sistemas de saneamento "em alta" e "em baixa", para garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais geradas pelas populações da região. A Fase 1 corresponde a 5 interligações: EEAR1/Antiga ETAR; EEAR2/Tardoz da Câmara Municipal; EEAR3/"Bairro dos Alemães"; Coletor existente (Cv38) - Fossa Séptica FS7/ETAR; Emissário de Vale de Azares.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/19

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

À data de março de 2020, a empreitada objeto da presente ficha encontra-se já consignada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas. e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 061 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 061 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

Concelho do Entroncamento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, os seguintes trabalhos:

- Implantação da obra incluindo piquetagem;
- Construção de um reservatório novo, elevado, constituído por uma célula de 600 m3 de capacidade, na Quinta da Capela;
- Reabilitação hidráulica e arquitetónica dos Furos AC5 e AC6;
- Execução de uma conduta adutora entre o reservatório de Casal do Grilo e o reservatório da Quinta da Capela (ADT-1), incluindo travessias da linha do Norte e linha da Beira Baixa, atravessamentos da Ribeira de Santa Catarina e atravessamento do Adutor da EPAL;
- Execução de caixas de derivação e caixas de junção;
- Execução de uma conduta adutora entre o furo AC5 e a conduta adutora ADT-1;
- Ligação do Furo AC6 e a conduta adutora ADT-1;
- Execução de um coletor de águas residuais, incluindo a colocação de tubagem, a execução de caixas de visita e a travessia da Ribeira de Santa Catarina;
- Desativação da ETAR do Entroncamento e Estação Elevatória inicial;
- Desativação da ETAR compacta da Zona Industrial.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento proposto visa:

1. Melhorar o sistema de abastecimento de água existente, bem como efetuar a implementação de um novo reservatório que permita o abastecimento à urbanização "Formigão/Quinta da Capela" e áreas adjacentes;
2. Adequar o traçado de um coletor da Rua Antero de Quental (Entroncamento) de forma a permitir a ligação, em "alta", da rede de drenagem do município à nova ETAR do Entroncamento;
3. A desativação da antiga ETAR do entroncamento e da ETAR compacta da Zona Industrial;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

set/18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/19

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 061 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 505 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

73%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-12 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

14 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

À data de março de 2020, a empreitada objeto da presente ficha encontra-se em curso, cuja conclusão se prevê para o início do 3º trimestre 2020.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

3-176 AdNA, 3-177b AdNA: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 851 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 851 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Portalegre (Etar de Carreiras e ETAR de Alagoa), Avis (Etar de Figueira e Barros e ETAR Valongo), Arronches (ETAR de Esperança)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As linhas de tratamento das ETAR a construir são:

- ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;
- ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar
- ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica
- ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa dotar os Subsistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitões de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

3-176 AdNA, 3-177b AdNA: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

À data de março de 2020, a empreitada objeto da presente ficha encontra-se em fase de concurso (análise de propostas).

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

3-176 AdNA, 3-177b AdNA: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

AY
Ciba

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2020

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2020, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 29 de abril de 2020, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, os Indicadores Económico-Financeiros, o Financiamento, os Indicadores Comerciais e os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2020.
- 1.4. De referir que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento relativo a 2020, em que se baseia esta análise, se encontra já aprovado pela Tutela Setorial.
- 1.5. Faz-se igualmente referência que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no 1.º trimestre de 2020, de 43 dias, está abaixo dos 53 dias previstos no PAO 2020 para este trimestre. Contudo, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício. Desta forma, verifica-se a necessidade de o PMP ser reduzido até ao final do exercício, de modo a assegurar o cumprimento de o mesmo ser de 40 dias.

1.6. A empresa tem um Plano de Contingência que visa minimizar os impactos da pandemia (COVID-19) na sua atividade,

1.7. Por fim, destaca-se que em nota da Gestão, referente à Pandemia do Covid-19 e relativa ao 1.º trimestre de 2020, é declarado pela empresa que *“o impacto da pandemia COVID-19 ainda não se faz sentir nos resultados em termos acumulados 1º trimestre, sendo expectável que esse impacto seja mais relevante em períodos posteriores.”* e, igualmente, que *“A pandemia teve, no entanto, um impacto muito significativo na forma de organização do trabalho e da gestão dos recursos humanos, o que poderá vir a ter um reflexo nos gastos com pessoal.”*

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal analisou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 27 de maio de 2020.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	Real 31.03.2020	Orçamento 31.03.2020	Desvio
Ativo			
Ativos não correntes	869.800	887.854	-18.054
Ativo intangível	607.230	615.547	-8.317
Ativos fixos tangíveis	91	86	5
Ativos sob direito de uso	1.773	1.062	711
Investimentos financeiros	2.177	2.177	0
Impostos diferidos ativos	32.639	31.862	777
Desvio tarifário ativo	221.642	224.167	-2.525
Clientes e outros ativos não correntes	4.248	12.954	-8.706
Ativos correntes	169.638	148.896	20.742
Inventários	1.139	441	698
Ativos fin. ao justo valor rendimento integral	32.435	0	32.435
Clientes	96.417	93.310	3.107
EOEP	939	4.562	-3.623
Outros ativos correntes	37.663	48.330	-10.667
Disponibilidades	1.045	2.253	-1.208
Total do ativo	1.039.438	1.036.750	2.688
Capital próprio			
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	1.718	1.806	-88
Resultados transitados	119.255	120.931	-1.676
Resultado líquido do período	888	1.547	-659
Total do capital próprio	205.621	208.044	-2.423
Passivo			
Passivos não correntes	767.139	731.331	35.808
Provisões	7.147	1.621	5.526
Empréstimos	376.100	342.612	33.488
Fornecedores e o. passivos não correntes	20.323	21.684	-1.361
Impostos diferidos passivos	66.732	67.127	-395
Amortizações de investimento futuro	51.561	50.860	701
Subsídios ao investimento	245.275	247.427	-2.152
Passivos correntes	66.679	97.376	-30.697
Empréstimos	37.237	58.132	-20.895
Fornecedores	9.558	10.748	-1.190
Outros passivos correntes	18.653	26.454	-7.801
EOEP	1.231	2.042	-811
Total passivo	833.818	828.707	5.111
Total capital próprio e passivo	1.039.438	1.036.750	2.688

Fonte: REOT_1.º Trim20. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 8.317 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto), do desvio do desvio tarifário ativo (no valor de 2.525

milhares de euros) e da rubrica de Clientes e Outros ativos não correntes (no valor de 8.706 milhares de euros), face ao orçamentado para o 1.º trimestre. O desvio do saldo de Clientes e outros ativos não correntes está relacionado com a reclassificação dos saldos de Acordos de Regularização da Dívida (ARD) para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Salientam-se, igualmente, os desvios desfavoráveis das disponibilidades (no valor de 1.208 milhares de euros).

Destaca-se, em oposição, a rubrica de clientes, no ativo corrente, que apresenta um saldo superior em 3.107 milhares de euros face ao orçamentado para o 1.º trimestre. Em sede de passivo corrente é de referir que o valor dos empréstimos foi inferior ao previsto em 20.895 milhares de euros, sendo que a nível de passivo não corrente o valor dos empréstimos foi superior ao previsto em 33.488 milhares de euros.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
Vendas de água	13.821	13.683	138
Prestações de serviços de saneamento	9.845	8.871	974
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	1.925	6.077	-4.152
Desvio de recuperação de gastos	2.204	877	1.327
Custo das vendas/variação de inventários	6.338	11.209	-4.871
Fornecimentos e serviços externos	5.242	5.826	-584
Gastos com o pessoal afetos à concessão	2.562	2.370	192
Gastos com o pessoal	14	14	0
Amortizações	9.263	9.044	219
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	173	161	12
Subsídios ao investimento	2.705	3.014	-309
Outros rendimentos e ganhos operacionais	107	203	-96
Resultados operacionais	2.606	2.347	259
Gastos financeiros	2.767	2.688	79
Rendimentos financeiros	1.412	1.920	-508
Resultados antes de imposto	1.251	1.579	-328
Imposto sobre o rendimento	363	32	331
Resultado líquido do exercício	888	1.547	-659

Fonte: REOT_1.º Trim20. Valores em milhares de euros.

Os valores das vendas de água e das prestações de serviços de saneamento registaram-se, respetivamente, em cerca de 1% e 11% acima do orçamentado, correspondendo a aumentos de cerca de 138 milhares de euros no que se refere às vendas de água e de 974 milhares de euros no que se refere às prestações de serviços de saneamento. O rendimento de construção apresenta um valor de 1.925 milhares de euros, inferior em 4.152 milhares de euros ao orçamento e que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo no custo das vendas relativamente ao orçamento (em cerca de 4.871 milhares de euros) e nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 584 milhares de euros). Os gastos financeiros registaram-se acima do orçamentado em 79 milhares de euros, devido ao aumento do valor dos financiamentos obtidos e os rendimentos financeiros abaixo em 408 milhares de euros, devido à redução dos juros de mora de clientes.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2020 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional e gastos com o pessoal

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios sofre um decréscimo face ao orçamentado (real de 52.86% para uma percentagem orçamentada de 59.16% para o trimestre e de 54,60% para o ano). A evolução deste indicador deve-se ao aumento do volume de negócios (no valor de 1.112 milhares de euros) e à redução dos gastos operacionais (no valor de 833 milhares de euros) a 31 de março de 2020 face ao período homólogo no orçamento (PAO 2020).

<i>Dados a 31 de março de 2020</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Custo das vendas</i>	4.691	5.132	-441
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	5.242	5.826	-584
<i>Gastos com o pessoal</i>	2.576	2.384	192
<i>Total de Gastos Operacionais</i>	12.509	13.342	-833

<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	23.666	22.554	1.112
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	52.86%	59.16%	

Fonte: REOT_1.º Trim20 e PAO2020. Valores em milhares de euros.

No que respeita aos gastos com pessoal, os valores reais sofrem um agravamento de 192 milhares de euros. Contudo, estão a ser desenvolvidos esforços, por parte da Administração, para que os objetivos fixados para os gastos com o pessoal sejam cumpridos.

b) Gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria

<i>Dados a 31 de março de 2020</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Gastos com viaturas</i>	376	355	21
<i>Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo</i>	8	11	-3
<i>Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria</i>	11	32	-21

Fonte: REOT_1.º Trim20 e PAO2020. Valores em milhares de euros.

O gastos com viaturas apresenta um valor acima ao orçamentado em 21 milhares de euros. A empresa estima que exista uma inversão desta tendência até ao final do corrente exercício. No que concerne os gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e os gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, o valor real é menor do que o orçamentado em 3 e 21 milhares de euros, respetivamente.

c) Limite do endividamento

<i>Dados a 31 de março de 2020</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Endividamento</i>	414.165	400.744	13.421

Fonte: REOT_1.º Trim20 e PAO2020. Valores em milhares de euros.

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo n.º 60 da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o

crescimento do endividamento fica limitado a 2%. Verifica-se que, no 1.º trimestre de 2020, apesar do valor do endividamento ser superior ao orçamentado em 13.421 milhares de euros, o valor do rácio do endividamento diminuiu 0.3%.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 4.456 milhares de euros (correspondendo a uma execução de apenas 30% do valor orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

4. Conclusão

Em conclusão, destaca-se que em nota da Gestão, referente à Pandemia do Covid-19 e relativa ao 1.º trimestre de 2020, é declarado pela empresa que *“o impacto da pandemia COVID-19 ainda não se faz sentir nos resultados em termos acumulados 1º trimestre, sendo expectável que esse impacto seja mais relevante em períodos posteriores.”*

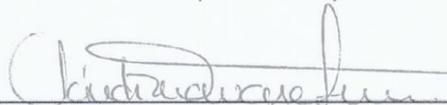
Tendo em atenção as análises efetuadas e os contatos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 1.º trimestre de 2020 da Águas do Vale do Tejo, S.A, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 28 de maio de 2020

O Conselho Fiscal,



Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)



Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)

Esmeraldo Saraiva Neto

Alm.

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Vale do Tejo, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2020

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2020, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2020”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2020;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2020.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2020, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2020, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2020, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2020”.

5.2 Como se prevê no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP de 43 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que não se verificou. Recomendamos que o PMP seja monitorizado de modo a que a entidade assegure o cumprimento do objetivo em 31 de dezembro de 2020.

5.3 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento. Relativamente ao Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade não se encontra abrangida por este artigo uma vez que a sua gestão é delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

5.4 No que diz respeito ao referido no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se em cumprimento quanto à diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios.

5.5 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2019, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2020 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.6 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

27 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.